



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09/09/2025

Jornal AMP

Página 445

Edição 3359

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6645/2025

Data 08/09/2025

SÚMULA: Recebe o empreendimento denominado de **Loteamento Ouro Negro II**, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Empreendimento Imobiliário Ouro Negro Ltda., datado de 29 de agosto de 2025

DECRETA

Art.1º. Fica Recebido o empreendimento denominado de **Loteamento Ouro Negro II**, em virtude da conclusão das Obras de Infraestrutura tais como: galerias fluviais meio fios e pavimentação, e área institucional, conforme descrição abaixo:

MATRICULA

DESCRIÇÃO

ÁREA M²

15.099	Área institucional	1.595,51
15.109	Rua Verena Dalmagro	333,29
15.110	Rua Francisco Iglikoski	2.088,08
15.111	Rua Adão R.de Paula	689,26
15.112	Rua Pedro Zancanaro	634,40
15.113	Rua Francisco A. Walker	579,54
15.114	Rua Pedro A. Pedrozo	77,58
15.115	Rua Pedro A. Pedrozo	818,17
15.116	Rua Alveni da Veiga Sant' Ana	2.514,26
15.117	Rua Domingos M. de Lima	1.131,00
15.118	Rua Selezia Zancanaro	1.098,76
15.119	Rua Selezia Zancanaro	2.804,85

Parágrafo único: a partir deste recebimento a manutenção da infraestrutura será de responsabilidade do Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de setembro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal